



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

L I D O
Em 3 / 8 / 2011
Olair
Assessoria de Plenário

IND 2591 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
 Assessoria de Planejamento
 Assessoria de Comunicação
 Assessoria de Controle de Gestão
 Assessoria de Desenvolvimento
 Assessoria de Estudos e Pesquisas
 Assessoria de Legislação
Em 04 / 08 / 11
Olair
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia- RA IX, para construção de Boca de Lobo na QNM 07 na altura dos Conjuntos B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O daquela cidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia- RA IX, para construção de Boca de Lobo na QNM 07 na altura dos Conjuntos B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N e O daquela cidade.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento dessa proposição é de grande relevância para as pessoas que residem nas proximidades do referido endereço, tendo em vista o grande acúmulo de água que ocorre ali durante o período chuvoso.

A construção desses bueiros ligados às redes de captação pluviais objetiva, também evitar que, nesse local, vire foco de ploriferação de várias doenças.

Assim sendo, rogo ao senhor Administrador Regional de Ceilândia que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2591 / 2011
Folha Nº 01 - 21 Bruna

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 03/Ago/2011 10:16
Boca de Lobo / 1384